



Ofício GP/DL/2404/2025

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 169/2025, que “Revoga a Lei nº 12.508, de 2002, que autoriza a doação de imóvel no Município de São José”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

